

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao contrato N.º 236/05

N.º Contrato: 013/06

Processo Administrativo n.º 172/06 anexado ao 5/013.235-0 - Tomada de Preços nº 004/05

MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATANTE:

CONTRATADO: Valter Fabri

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de alunos com veículos apropriados que serão empregados no transporte de estudantes do município de Botucatu para os municípios de Santa Maria da Serra e Pratânia, face a proximidade de suas residências a tais municípios.

Aditamento: Prorroga o prazo em 100 dias letivos.

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº. .943.783 e do CPF/MF sob nº. 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Valter Fabri, sediada na Rua Capitão Afonso nº 454 - Santa Maria da Serra/SP, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 000.024.756/5948-87, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADO, com base no processo administrativo nº.172/06 anexado ao 5/013235-0 - tomada de preços nº. 004/05, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas, celebrado em 01 de setembro de 2005, nos autos do processo administrativo nº 5/013.235-0 - Tomada de Preços nº 004/05, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo nº 172/06, onde prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 100 (cem) dias letivos.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, B de Fover cer de 2006

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS: